



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2022 - Derli de Jesus Athanazio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Valdecir Alves Pereira - Altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.330/2017 que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Estrela".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/02/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	06/03/2023

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 4/2023, que encaminha o Autógrafo nº 1/2023, referente ao Projeto de Lei nº 140/2022, recebido pelo Poder Executivo na data de 8 de fevereiro de 2023, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 6 de março de 2023.

Hortolândia, 08 de fevereiro de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 4/2023

Hortolândia, 7 de fevereiro de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia**

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 1 a 4/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 140/2022, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno e outros, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.330/2017, que "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, denominada EMEI Jardim Novo Estrela";

AUTÓGRAFO Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 149/2022, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 07 do Loteamento Jardim da Flores;

AUTÓGRAFO Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 150/2022, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que altera dispositivo da Lei nº 3.286, de 26 setembro de 2016, que "Declara de Utilidade Pública o Instituto Márcia Campos"; e,

AUTÓGRAFO Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera o inciso IV do art. 89 da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do Município de Hortolândia, e dá outras providências".

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

*Deixo em
08/02/23 - 14:45 h*

[Handwritten signature]
Erica Hatan
Assistente Técnico-Adm
Sec. de Assuntos Jurídicos